


Lotes	Distância ao eixo da rua de Olivério Serpa (m)	Distância ao eixo da Rua 1 (metros)	Distância ao eixo da Rua 2 (m)	Distância ao eixo da rua Emília Neves (m)	Cércua (cota altimétrica guarda-fogo)	Nº de pisos acima do solo	Área Bruta de habitação acima do solo (m²)	Área Bruta de Comércio acima do solo (m²)	Área Bruta de Instalações Desportivas (m²)	Área Bruta de Equipamento de Abastecimento (m²)	Área Bruta de Equipamento Escolar (m²)	Nº de lugares de estacionamento no subsolo
1	39/19				81/103,30	9	3.872,0	731				61
2	17,50/14,50				81/103,30	9	3.872,0	810				65
3	39/19				81/103,30	9	3.872,0	731				65
4	17,50/14,50				81/103,30	9	3.872,0	730				61
5	10,50					3					1.280,75	13
6	19/16				80,40/94,45	6	2.437,0	437				29
7	19/16				80,40/94,45	6	1.725,0	345				20
8	19/16				80,40/94,45	6	1.725,0	345				20
9	19/16				80,40/94,45	6	1.725,0	345				20
10	19/16				80,40/94,45	6	1.725,0	345				20
11	19/16		14,95/11,95		80,40/94,45	6	2.062,0	262				26
12						8	5.400,0	300				48
13						3						
14						4	450,0	150				11
15						4	450,0	150				11
16	19,50/10		5,90	78,60/87,70	4	787,0	262					13
17	19,50/10		5,90	78,60/87,70	4	405,0	135					6
18	19,50/10		5,90	78,60/87,70	4	405,0	135					6
19	15,85/10		9,60	78,60/90,50	5	600,0	165					11
20	15,85/10		9,60	78,60/90,50	5	600,0	165					14
21	15,85/10		9,60	78,60/90,50	5	900,0	225					15
22	15,85/10		9,60	78,60/90,50	5	900,0	185					15
23	15,85/10		9,60	78,60/90,50	5	1.050,0	263					16
24	15,85/10		9,60	78,60/90,50	5	960,0	240					16
25	15,85/10		9,60	78,60/90,50	5	900,0	225					15
26	15,85/10		9,60	78,60/90,50	5	720,0	180					15
27	15,85/10		9,60	78,60/90,50	5	690,0	172					15
28						4	675,0	225				12
29						4	517,0	173				12
30						4	517,0	172				11
31						4	562,5	187				11
32						4	630,0	210				11
33						4	720,0	180				11
34	17,50/14,50				81/95,05	4	1.875,0	624				22
35	17,50/14,50/21				81/95,05	6	2.062,0	660				22
36	19,50/21					6			5.155			
37						6			1.170			
38									2.100			
39										5.161		
40							792,0	198				

LEGENDA

- Limite do Plano de Pormenor de 1995
- Limite do Município de acordo com a CAOP de 2013
- Marcas de Nivelamento
- Número dos Lotes



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, REABILITAÇÃO E GESTÃO URBANÍSTICA
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA
DIVISÃO DE PLANEAMENTO TERRITORIAL



R03	R04	R05
Q03	Q04	Q05
P03	P04	P05
Q03	Q04	Q05
N03	N04	N05
M03	M04	M05
L03	L04	L05

Revisão do Plano de Pormenor da Zona Envolvente ao Mercado de Benfica PROC. Nº 26/ PLUI/ 2012

PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
Plano de Pormenor aprovado em 1995

Equipa: Divisão de Planeamento Territorial
 Diretor Municipal - Arq.º Jorge Catarino
 Diretor de Departamento - Arq.º Paulo Prazeres Pais
 Chefe de Divisão - Arq.º Eduardo Campelo

1:2.000
 JANEIRO 2014



07